



DECRETO EXECUTIVO Nº 042/2025

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DEFESA SOCIAL**, símbolo – CC-3, o **Sr. ISAIAS DE FREITAS BORGES**.

Art. 2º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE BENEFÍCIO**, símbolo – CC-2, a **Sra. MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA COSTA**.

Art. 3º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE CONTROLADORIA**, símbolo – CC-2, a **Sra. GRAZIELLE LUCIANE POUSAS RODRIGUES**.

Art. 4º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE PRAÇAS E JARDINS**, símbolo – CC-2, o **Sr. CARLOS HENRIQUE SOUZA GOMES**.

Art. 5º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO**, símbolo – CC-3, o **Sr. DENIS GUTENBERG AUGUSTO DE FARIA**.

Art. 6º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE LOGÍSTICA DE MATERIAIS**, símbolo – CC-3, o **Sr. LUCIANO NOGUEIRA VIANA**.

Art. 7º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE ENSINO FUNDAMENTAL E EJA**, símbolo – CC-2, o **Sr. MARCOS VINICIUS COSME**.

Art. 8º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO II**, símbolo – CC-1, o **Sr. YAGO FERREIRA DE FREITAS**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Avenida Professor Armando Alves da Silva, 1950 – Zacarias/Caratinga-MG

Tele-Fax: (33) 3329-8002 - e-mail: gabinete@caratinga.mg.gov.br

Art. 9º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO I**, símbolo – CC-2, o **Sr. CLAUDIO DE OLIVEIRA BARBOSA**.

Art. 10º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE PESSOAL**, símbolo – CC-2, a **Sra. LAHYS TAMARA GOMES DE CORREA**.

Art. 11º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA**, símbolo – CC-2, o **Sr. VICENTE RAMIREZ DOS SANTOS JUNIOR**.

Art. 12º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DOS CEIMS**, símbolo – CC-2, a **Sra. SILVANIA CANDIDA VIANA MIRANDA**.

Art. 13º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE ENSINO INFANTIL**, símbolo – CC-2, a **Sra. LUCIENE CAMPOS DE OLIVEIRA REIS**.

Art. 14º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE CONTROLE E MANUTENÇÃO DE ALMOXARIFADO**, símbolo – CC-2, o **Sr. LUIZ CARLOS MONTEIRO JUNIOR**.

Art. 15º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE DE CULTURA E ESPORTE**, símbolo – CC-4, o **Sr. DAYVID TIONAS DA SILVA**.

Art. 16º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE JUVENTUDE**, símbolo – CC-3, a **Sra. HEIDY FRUTUOSO SOUZA**.

Art. 17º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO I**, símbolo – CC-2, a **Sra. CAMILY VICTORIA ARMOND SILVA**.

Art. 18º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE ALMOXARIFADO E MERENDA ESCOLAR**, símbolo – CC-3, o **Sr. ALOISIO ALVES FERREIRA**.

Art. 19º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO PEDAGÓGICA**, símbolo – CC-4, a **Sra. HELENICE FERREIRA MADURO MARTINS**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Avenida Professor Armando Alves da Silva, 1950 – Zacarias/Caratinga-MG

Tele-Fax: (33) 3329-8002 - e-mail: gabinete@caratinga.mg.gov.br

Art. 20º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE IGUALDADE RACIAL**, símbolo – CC-2, a **Sra. JUSTILINA NUNES SOARES DE AMORIM**.

Art. 21º - No ato da posse e no término desta, o nomeado apresentará a declaração de que trata o art. 13 da Lei Federal 8.429/92.

Art. 22º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025.

Art. 23º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga/MG, 16 de janeiro de 2025.

GIOVANNI CORREA DA SILVA
Prefeito Municipal